



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

**PROCESSO** Nº 23411.006863/2016-20

**CONTRATO** Nº 26/2016

**APOSTILAMENTO** Nº 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 26/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAGUÁ, E CLARO S/A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306 Bairro Tarumã, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral do IFPR Campus Paranaguá, ROBERTO TEIXEIRA ALVES, portador da Cédula de Identidade nº 6696993-2 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.380.919-29, designado conforme Portaria nº 1156/Reitoria, publicada no Diário Oficial da União no dia 8 de agosto de 2018, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** A empresa **CLARO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Florida, 1970, 1º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04565-001, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, aqui representada pelo Senhor IRINEU ZARAMELA, portador do CPF nº 500.322.679-91 e RG 3.504.202-4 – SSP/PR, e ADILSON SANCHES, portador do CPF 150.944.348-70 e RG 13065835-0 SSEP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de serviços de telefonia fixa comutada local com discagem direta a ramal (STFC-DDR) e de serviços de telefonia convencional, necessários a atender as demandas **do Campus Paranaguá**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.006.863/2016-20, decorrente Pregão Eletrônico nº **do 09/2015**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº 7.892/2013, e nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº123/2016** e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, correspondente a 5,87%, conforme a cláusula nona do contrato originário e de acordo com a variação percentual acumulada do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor estimado global deste contrato, a partir de 17 de fevereiro de 2019, passará de R\$15.973,65 (quinze mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 16.911,30 (dezesesseis mil, novecentos e onze reais e trinta centavos), conforme tabela abaixo:

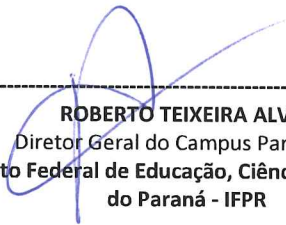



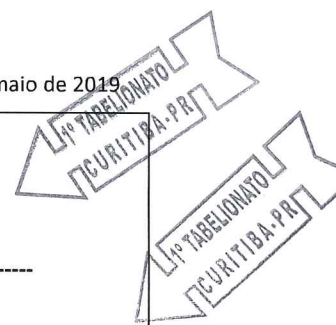
CAMPUS PARANAGUÁ						
ITEM	PREÇO ESTIMADO	SUB-TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL (x12)	PREÇO REAJUSTADO	SUB-TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL (x12)
22	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	R\$0,13	R\$96,68	R\$1.160,13	R\$0,14	R\$102,35	R\$1.228,23
	R\$0,59	R\$708,97	R\$8.507,59	R\$0,63	R\$750,58	R\$9.006,99
	R\$0,34	R\$412,49	R\$4.949,87	R\$0,36	R\$436,70	R\$5.240,43
	R\$0,59	R\$82,71	R\$992,55	R\$0,63	R\$87,57	R\$1.050,82
	R\$3,03	R\$30,29	R\$363,51	R\$3,21	R\$32,07	R\$384,84
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 15.973,65</b>		<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 16.911,31</b>

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES**


3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.


Paranaguá, 13 de maio de 2019

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <p><b>ROBERTO TEIXEIRA ALVES</b> Diretor Geral do Campus Paranaguá Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p>  <p><b>ADILSON SANCHES</b> Representante Legal <b>CLARO S.A.</b></p>  <p><b>IRINEU ZARAMELA</b> Representante Legal <b>CLARO S.A.</b></p>
--	---



**TESTEMUNHAS**

  
 NOME: RODRIGO ALVES ZURELLI  
 CPF: 049694069-64  
 RG: 9173890-2

  
 NOME: LUCIANO VAN  
 CPF: 87720655915  
 RG: 61834397

1º TABELIONATO DE NOTAS Desde 1683  
Fernanda Granja Cavalcante da Costa - Tabeliã  
(41) 3153-5001 contato@1tabelionatodenotas.com.br, www.1tabelionatodenotas.com.br  
R. Heitor Stockler de França, 59 - City - Centro Cívico - Lojas 2 e 3 - CEP 80030-030, Centro Cívico, Curitiba-PR em frente ao Portal do Passado Público

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

[93GDhB20] - ADILSON SANCHES.  
[93GDRK60] - IRINEU ZAMELA.....

Em testemunho da verdade.

Curitiba, 14 de Maio de 2019

LARISSA DE CAMPOS SCHMEKEL  
ESCREVENTE

SELO DIGITAL: eerAZ . o4HJh . xDxzV -

AYNj6 3rwje

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

